



## Comissão de Melhoramentos do Esteiro - Associação

Número de Pessoa Coletiva: 513523618 – Morada: Esteiro 3320-104 Janeiro de Baixo

*D. B.  
LJ*

### RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

#### CONSULTA PRÉVIA

Nos termos da alínea c) do nº1 do art.º 20 e do nº 1 do art.º 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e republicado no Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

#### "CONDOMÍNIO DE ALDEIA – ESTEIRO" CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

LARGO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, CASA DE CONVIVIO DO ESTEIRO

TELM: 938887418 - EMAIL: [comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com](mailto:comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com)

NIF.: 513 523 618



# Comissão de Melhoramentos do Esteiro - Associação

Número de Pessoa Coletiva: 513523618 – Morada: Esteiro 3320-104 Janeiro de Baixo

*A. B.  
D. G.*

## CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “CONDOMÍNIO DE ALDEIA – ESTEIRO” CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu a Direção da Comissão de Melhoramentos do Esteiro no âmbito da consulta prévia para aquisição de serviços “CONDOMÍNIO DE ALDEIA - ESTEIRO” CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA para a elaboração do Relatório Final fundamentado nos termos do artigo 124.º do CCP.

#### 1 – ANÁLISE E PONDERAÇÃO SOBRE AS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Na sequência do relatório preliminar de análise das propostas datado de vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro e da respetiva notificação escrita de audiência prévia, enviada a todos os concorrentes através de Correio eletrónico em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, não tendo a direção recebido por parte dos concorrentes qualquer objeção, discordância ou reclamação sobre este processo durante o prazo previsto, é deliberado por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do referido relatório preliminar de análise de propostas, mantendo a lista de ordenação e a respetiva proposta de adjudicação assim descriminada:

Nº DE ORDEM	NOME DO CONCORRENTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3º	Carlos Alberto Antunes Simão NIF nº 178227480	42.950,00 €	1º
2º	Centralcaça Lda NIF nº 513829660	47.500,00€	2º
1º	Nuno Miguel Martins Gomes NIF nº 229073247	53.000,00€	Excluído
4º	Tiago Valério Carvalho NIF nº 273060201	48.000,00€	Excluído

LARGO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, CASA DE CONVIVIO DO ESTEIRO

TELM: 938887418 - EMAIL: [comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com](mailto:comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com)

NIF.: 513 523 618



# Comissão de Melhoramentos do Esteiro - Associação

Número de Pessoa Coletiva: 513523618 – Morada: Esteiro 3320-104 Janeiro de Baixo

*D. A. B. D.*

## 2 – CONCLUSÃO

Face ao enunciado nos pontos anteriores e atendendo a que o critério de adjudicação era a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução da adjudicação a celebrar, conforme previsto no convite do presente procedimento, mantém-se a conclusão do Relatório Preliminar de que a proposta que apresenta mais baixo preço é a do **Concorrente nº3 – Carlos Alberto Antunes Simão**, pelo que a Direção decide que a adjudicação da aquisição de serviços **“CONDOMÍNIO DE ALDEIA – ESTEIRO” Concelho de Pampilhosa da Serra**, seja efetuada ao dito **concorrente nº 3 – Carlos Alberto Antunes Simão, pelo valor de 42.950,00€** (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Euros), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, com o prazo máximo para a execução dos trabalhos a data de 30 de setembro de 2025.

Nos termos do n.º 1 e nº 4 do art.º 124.º do CCP, a Direção deliberou a elaboração do presente relatório final, resultante da análise conjunta do relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de consulta prévia, decidindo sobre a proposta acima descrita, para efeitos de adjudicação.

Informa ainda esta Direção que a decisão de adjudicação é tomada em conformidade, no cumprimento do n.º 1 do art.º 76.º e do art.º 77.º do CCP, pelo que deve tal decisão de adjudicação ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, acompanhada do respetivo relatório final de análise das propostas.

Juntamente com a notificação de decisão de adjudicação dever-se-á notificar o adjudicatário do seguinte:

- a) de que se encontram apresentados os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no art.º 81 do CCP e em conformidade com o ponto 16 do Convite à apresentação de propostas.
- b) que a respetiva adjudicação fica dispensada da redução do contrato a escrito ao abrigo da alínea C- i) do ponto 1 do Artigo 95º do CCP conforme já referido no Relatório Preliminar de Analise de Propostas remetido em 21/11/2024.
- c) que após recebimento de confirmação de adjudicação, deverá fazer a comunicação prévia a esta Direção com 5 dias de antecedência da intenção do início dos trabalhos

O processo encontra-se devidamente instruído e a decisão final de adjudicação é da competência da Direção.

LARGO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, CASA DE CONVIVIO DO ESTEIRO

TELM: 938887418 - EMAIL: [comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com](mailto:comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com)

NIF.: 513 523 618



## Comissão de Melhoramentos do Esteiro - Associação

Número de Pessoa Coletiva: 513523618 – Morada: Esteiro 3320-104 Janeiro de Baixo

Esteiro, 26 de novembro de 2024

Comissão de Melhoramentos do Esteiro – Associação

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS  
DO ESTEIRO - ASSOCIAÇÃO  
Esteiro 3320-104  
Pampilhosa da Serra  
Cent. nº 513 523 618

A Direção

António Luís Pereira Caetano – Presidente

Angelina Dias Barroca

Angelina Dias Barroca - Tesoureiro

Licínio Dias Gonçalves

Licínio Dias Gonçalves – Vogal da Direção

LARGO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, CASA DE CONVIVIO DO ESTEIRO

TELM: 938887418 - EMAIL: [comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com](mailto:comissaomelhoramentoesteiro@gmail.com)

NIF.: 513 523 618